



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2026.
Base Legal: Lei 13.303/16 e alterações – art. 29, inciso II.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2026.

1. **Objeto:**

Constitui objeto deste Termo a contratação de uma empresa para fornecimento (venda) de equipamentos para atender o Setor de Redes/Infraestrutura da COINPEL.

2. **Vigência da Ordem de Serviço:**

Pelo prazo de garantia do fabricante de 12 (doze) meses contínuos, a partir da entrega do objeto.

3. **Motivação:**

A aquisição justifica-se em razão da ocorrência de queda de energia registrada em 26/01/2026, a qual ocasionou a queima de três equipamentos do tipo ONU (Optical Network Unit), comprometendo parcialmente a capacidade operacional do sistema.

Diante da necessidade de manter a continuidade dos serviços, foram utilizadas duas unidades disponíveis em estoque para reposição imediata, permanecendo pendente a aquisição de uma unidade destinada à produção, bem como de duas unidades para recomposição do estoque mínimo.

Assim, a contratação por dispensa de licitação fundamenta-se na necessidade de reposição urgente dos equipamentos danificados, a fim de assegurar a regularidade e a continuidade das atividades desenvolvidas pela empresa, evitando prejuízos operacionais e administrativos.

4. **Fornecedor:**

UNNIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., CNPJ nº. 23.448.216/0001-10, com sede à Rua Gonçalves Chaves nº 3007, Centro, Pelotas/RS, CEP.96.015-560.

5. **Razão da Escolha do Fornecedor (futura Fornecedora):**

Dentre 3 (três) cotações registradas neste parágrafo, a empresa Unnit Soluções Tecnológicas Ltda. forneceu o menor preço.

Empresas – cotações apresentadas	Valor total
Unnit Soluções Tecnológicas Ltda.	R\$6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais)
Enil Informática Ltda.	R\$8.691,00 (oito mil, seiscentos e noventa e um reais)
ACTEC Tecnologia e Conectividade.	R\$9.975,00 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais)

6. **Requisitos, Gestão e Forma de Execução da prestação dos serviços:**

6.1. **Requisitos do material a ser fornecido:**

6.1.1 – MODEM OPTICO LW110-44B MESA 4P GIGA BASE-T 4P FXS - 35510438 - LIGHTERA – 03 unidades

6.2. **Requisitos da Futura Fornecedora:**

ms

082





PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2026.
 Base Legal: Lei 13.303/16 e alterações – art. 29, inciso II.

Para prestar os serviços a futura Fornecedora deverá:

- I - Ser empresa com atividade econômica pertinente com o objeto do presente Termo;
- II - Disponibilizar equipe técnica com as qualificações exigidas para venda do objeto deste Termo de Dispensa.

6.3. Requisitos da Equipe Técnica:

- I - O fornecimento dos equipamentos descritos neste Termo de Dispensa, bem como qualquer outro não descrito, mas que sua utilização seja necessária para prover a aquisição aqui descrita, serão de responsabilidade da futura Fornecedora e serão executados por técnicos contratados para este fim, não havendo nenhuma relação empregatícia desses profissionais com a futura Contratante;

6.4 Forma de Execução e Entrega de Serviços

- I - O prazo de entrega dos equipamentos objeto do presente Termo de Dispensa será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da assinatura da futura Ordem de Compra.
- II - Os produtos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega do objeto.

7. Valor Contratado final: (inclusos custos relativos a assistência técnica, impostos, taxas, fretes, etc.)

O valor será de R\$6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais).

8. Pagamento:

Em moeda corrente do Brasil, será efetuado mediante transferência bancária, em 01 (uma) parcela, em até 21 (vinte e um) dias após a entrega, contra nota fiscal-fatura emitida pela futura Fornecedora.

9. Base legal:

Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/16 e alterações.

10. Da Ordem de Serviços e dos documentos de Habilitação:

Com base no presente Termo, estando devidamente assegurada a verba orçamentária, que se providencie a elaboração da Ordem de Serviços e sua assinatura, com base na Lei Federal 13.303/16 e alterações, e na proposta da futura Fornecedora, mediante o fornecimento prévio, por esta, de via original, ou cópia autenticada, ou extraídas de sites oficiais, dos seguintes documentos, conforme o caso:

- I - habilitação jurídica; apresentação de documentos que comprovem a aptidão para a aquisição de direitos e da assunção de obrigações por parte do licitante, conforme o caso, consistindo em:

- a) cédula de identidade, no caso de pessoa física;
- b) prova de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso;
- c) no caso de empresário individual, registro da empresa acompanhado de cédula de identidade;
- d) no caso de empresário individual de responsabilidade limitada, ato constitutivo com indicação do administrador;
- e) no caso de sociedade simples, inclusive cooperativas, ato constitutivo, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de ata de eleição de seus administradores, quando for o caso;



ms

082



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2026.
 Base Legal: Lei 13.303/16 e alterações – art. 29, inciso II.

- f) no caso de sociedades empresárias, ato constitutivo, acompanhado de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- g) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;
- h) decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, acompanhado do ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- i) termo de compromisso de constituição de consórcio, público ou particular, quando a contratação permitir a participação de empresas em consórcio nos termos da Lei Federal 13.303/16

II - regularidade fiscal consistindo em:

- a) prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

§ 1º – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, mediante cópia autenticada por cartório competente ou por empregado da COINPEL, membro da comissão de licitação ou pregoeiro, por publicação em órgão da imprensa oficial, enviados para o e-mail cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br desde que produzidos por cartório com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil ou por site com verificação de autenticidade, ou obtidos pela internet em sítios oficiais do órgão emissor.

§ 2º – Os documentos de habilitação poderão ser substituídos, total ou parcialmente, pelo SICAF, desde que atualizado.

§ 3º – As certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária, desde que assim instituídas pelo órgão emissor, poderão ser emitidas pela internet, sendo válidas independentemente de assinatura ou chancela de servidos dos órgãos emissores.

§ 4º – Se, por força de lei, a futura Fornecedora estiver dispensada da posse de alguns dos documentos elencados no presente item, conforme o caso, deverá apresentar declaração por escrito, neste sentido, informando no corpo da mesma, qual a base legal de tal dispensa.

§ 5º – Documentos oficiais que contenham prazo de validade em seu corpo, devem ser válidos, pelo menos, até a data de 'conhecimento' deste Termo, pela futura Fornecedora.

§ 6º – Os documentos de habilitação devem vincular-se especificamente a futura Fornecedora.

Pelotas, RS, 24 de fevereiro de 2026.

Marlise Sinigaglia

MARLISE SINIGAGLIA
 Diretora-Presidente

Ciente

NATANIEL DA SILVA VIEIRA
 Diretor Administrativo e Financeiro



Orçamento: 4796



Unnit Soluções Tecnológicas LTDA - EPP
Unnit Soluções Tecnológicas
CNPJ: 23.448.216/0001-10
Rua Gonçalves Chaves, 3007
96015-560 - Pelotas - RS
(53) 3029-1500

ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento: **4796** Vendedor: **Armando Uarte**
Cliente: **Companhia de Informática de Pelotas - COINPEL**
CNPJ: **91.560.573/0001-25**
E-Mail: **barbara.rodrigues@pelotas.rs.gov.br** Telefone: **(53) 3284-3600**
Emissão: **19/02/2026** Data de entrega: **06/03/2026** Data de validade: **19/03/2026**

ENDEREÇO DE COBRANÇA

Endereço: **Avenida Domingos José de Almeida** Número: **1785**
Bairro: **Areal** CEP: **96085-470** Cidade: **Pelotas** Estado: **RS**

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: **Avenida Domingos José de Almeida** Número: **1785**
Bairro: **Areal** CEP: **96085-470** Cidade: **Pelotas** Estado: **RS**

ITENS DO ORÇAMENTO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
2000000001690	MODEM OPTICO LW110-44B MESA 4P GIGA BASE-T 4P FXS - 35510438 - LIGHTERA	Unidade	3,000	R\$ 2.120,00	R\$ 0,00	R\$ 6.360,00

Quantidade de Itens: **3,000**

Valor total dos itens: **R\$ 6.360,00**

VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 6.360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.360,00

FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação
DEPÓSITO (21 dias) [1 / 1]	12/03/2026	6.360,00	

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Comprador

Assinatura do Recebedor

EMITIDO POR **MarketUP**.COM

Impresso em: **19/02/2026 08:57:31**

ms

082

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] 7ab5a609256e4f4e9b1c6240ac84d5e32b945522ac8b9f31fa1ac9b6198ff2be





Enil Informática Ltda
Tiradentes, 3021/501 Pelotas/RS
Fone: 3225 1234
Cnpj: 53.280.934/0001-90
Vendas@enil.com.br

Grato pelo contato e abaixo cotação conforme solicitação.

MODEM OPTICO LIGHTDRIVE GPON LD110-44B

R\$ 2.897,00

Valor Unitário para compra mínima de 3 unidades.

Validade: 30/01/2026

Qualquer esclarecimento estamos à disposição

Atenciosamente,



Iuri Lopes
Setor Comercial



ms

082



RES: RES: Cotação ONU - Furukawa**De :** iuri@enil.com.br

sex., 13 de fev. de 2026 11:32

Assunto : RES: RES: Cotação ONU - Furukawa

📎 2 anexos

Para : 'Bárbara Rodrigues'
<barbara.rodrigues@pelotas.rs.gov.br>

Bom dia,

Sim, ainda consigo manter o mesmo valor para vocês.

Atenciosamente,
Iuri Lopes

Setor Comercial

**De:** Bárbara Rodrigues <barbara.rodrigues@pelotas.rs.gov.br>**Enviada em:** sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 08:20**Para:** iuri@enil.com.br**Assunto:** Re: RES: Cotação ONU - Furukawa

Bom dia Iuri,

Poderia me informar se está proposta ainda está válida?

Atenciosamente,



Bárbara Lopes Rodrigues
Analista de Dados e Infraestrutura

📞 53984735856 ☎ (53) 3199-0186
🌐 coinpel.com.br 📍 Av. Domingos de Almeida, 1785 - Areal, Pelotas





De: iuri@enil.com.br**Para:** "Bárbara Rodrigues" <barbara.rodrigues@pelotas.rs.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 27 de janeiro de 2026 14:53:55

Assunto: RES: Cotação ONU - Furukawa

Boa tarde!

Segue em anexo proposta conforme solicitado.

Qualquer esclarecimento estamos a disposição.

Atenciosamente,

Iuri Lopes

Setor Comercial



De: Bárbara Rodrigues <barbara.rodrigues@pelotas.rs.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 27 de janeiro de 2026 11:10

Para: vendas <vendas@enil.com.br>

Assunto: Cotação ONU - Furukawa

Bom dia,

Solicito cotação de 3 unidades de ONU modelo LD110-44B - Furukawa.

Por gentileza, informar no orçamento o valor unitário

Atenciosamente,



Bárbara Lopes Rodrigues
Analista de Dados e Infraestrutura

 53984735856  (53) 3199-0186

 coinpel.com.br  Av. Domingos de Almeida, 1785 - Areal, Pelotas





ms

082



Cliente: COINPEL

Contato: BÁRBARA

EQUIPAMENTOS

Produtos, Licenças e Materiais

ONU FURUKAWA

Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
3	ONU (ONT) LightEra LW110-44B -4P GIGA BASE-T mesa	R\$ 3.325,00	R\$ 9.975,00
Total ONU FURUKAWA:			R\$ 9.975,00

SERVIÇOS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$ 9.975,00

FORMAS DE PAGAMENTO

Título	Faturado por	Forma/Portador	Parcelas	Prazo	Valor Parcela	Total
	ACTEC	PIX	1x	à vista	-	R\$ 9.975,00



OBSERVAÇÕES

- Esta proposta é válida por 3 dias;
- Prazo de entrega aproximado de 10 dias uteis após disponibilidade das licenças e/ou chegada dos equipamentos e materiais;
- Frete de encomenda dos equipamentos e materiais gratuito para Pelotas;
- Os serviços de instalação e configuração não estão inclusos no valor, caso seja necessário, informar para que seja orçado.

TERMOS E CONDIÇÕES

- Preços e prazos válidos conforme validade da proposta ou enquanto durar o estoque dos distribuidores;
- Garantia de 12 meses para equipamentos e 3 meses para serviços. A Garantia não cobre danos provenientes de mau uso, vandalismo ou ainda descarga elétrica causada por falta de aterramento adequado;
- Em casos de garantia ou troca, o custo dos fretes de ida e volta para a fábrica ou assistência técnica autorizada, é por conta do cliente;
- A proposta está contemplando que as atividades sejam realizadas durante o horário comercial;

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e
ficamos a disposição para esclarecimentos e negociação

VANESSA SANT'ANA BARBOSA



CONFIDENCIALIDADE DA PROPOSTA

O conteúdo do presente documento está classificado como **CONFIDENCIAL**, sendo protegido por direitos autorais e pelo sigilo legal, conforme os artigos 153 e 154 do Código Penal, artigo 195 da Lei 9279/96 e, Legislação Civil aplicável.

É vedada a divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização do teor deste documento, sem a autorização prévia do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais.

Caso você não seja um dos legítimos destinatários desse material, provavelmente deve ter recebido por engano, neste caso, cabe a eliminação do material e a notificação ao remetente.

TERMO DE ACEITE DE PROPOSTA COMERCIAL

Pelo presente, confirmo o aceite da proposta comercial de número **PROP-2026-0041-v1** emitida em **27/01/2026**, a qual analisei e concordo com o escopo, especificações técnicas, metodologia de implantação, recomendações e premissas, requisitos técnicos e estruturais, assim como concordo com as condições comerciais, autorizando o início das atividades de implantação, assim como o consequente faturamento, de acordo com as condições estabelecidas na referida proposta, e/ou ressalvas abaixo discriminadas.

Observações e ressalvas à proposta, se houver (anular caso não se aplique)

Assinatura

DATA: ____ / ____ / ____

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____



RE: Cotação - ONU Furukawa

De : Vanessa Santana Barbosa
<vanessa.barbosa@actec.rs>

qua., 18 de fev. de 2026 11:24

 3 anexos

Assunto : RE: Cotação - ONU Furukawa

Para : Bárbara Rodrigues
<barbara.rodrigues@pelotas.rs.gov.br>

Cc : Giordano Pereira Souza <giordano.souza@actec.rs>

Bom dia,
Sim está.
Sigo à disposição.

De: Bárbara Rodrigues <barbara.rodrigues@pelotas.rs.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 08:19

Para: Vanessa Santana Barbosa <vanessa.barbosa@actec.rs>

Cc: Giordano Pereira Souza <giordano.souza@actec.rs>

Assunto: Re: Cotação - ONU Furukawa

Bom dia Vanessa,

Poderia me informar se está proposta ainda está valida?

Atenciosamente,



Bárbara Lopes Rodrigues
Analista de Dados e Infraestrutura

 53984735856

 coinpel.com.br

 (53) 3199-0186

 Av. Domingos de Almeida, 1785 -
Areal, Pelotas





De: "vanessa barbosa" <vanessa.barbosa@actec.rs>

Para: "barbara.rodrigues" <barbara.rodrigues@pelotas.rs.gov.br>, "Giordano Pereira Souza" <giordano.souza@actec.rs>

Enviadas: Terça-feira, 27 de janeiro de 2026 17:38:40

Assunto: RE: Cotação - ONU Furukawa

Boa tarde,
Segue proposta em anexo.
Sigo à disposição.

De: Giordano Pereira Souza <giordano.souza@actec.rs>

Enviado: terça-feira, 27 de janeiro de 2026 16:32

ms

082



Para: Vanessa Santana Barbosa <vanessa.barbosa@actec.rs>

Assunto: ENC: Cotação - ONU Furukawa

De: Bárbara Rodrigues <barbara.rodrigues@pelotas.rs.gov.br>

Enviado: terça-feira, 27 de janeiro de 2026 11:09

Para: SM Vendas <vendas@actec.rs>

Assunto: Cotação - ONU Furukawa

Bom dia,

Solicito cotação de 3 unidades de ONU modelo LD110-44B - Furukawa.

Por gentileza, informar no orçamento o valor unitário

Atenciosamente,



Bárbara Lopes Rodrigues
Analista de Dados e Infraestrutura

COINPEL

53984735856 (53) 3199-0186
coinpel.com.br Av. Domingos de Almeida, 1785 - Areal, Pelotas

Atenciosamente,

Giordano Pereira Souza

Diretoria - Diretor Comercial e Consultor em TIC

Celular: +55 (53) 997-095-350

E-mail: giordano.souza@actec.rs



CENTRAL DE ATENDIMENTO
53 3229.1480
ASSISTÊNCIA TÉCNICA VENDAS
suporte@actec.rs vendas@actec.rs

CENTRAL DE ATENDIMENTO VIA WHATS
(53) 999.686.320

ACTEC
TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE

rede DE SUPRIMENTOS ACP

Conecte-se a nossas **redes sociais** [f /actec.rs](https://www.facebook.com/actec.rs) [@actec.rs](https://www.instagram.com/actec.rs)

Atenciosamente,

Vanessa Santana Barbosa

Comercial - Auxiliar de Vendas

E-mail: vanessa.barbosa@actec.rs



CENTRAL DE ATENDIMENTO
53 3229.1480
ASSISTÊNCIA TÉCNICA VENDAS
suporte@actec.rs vendas@actec.rs

CENTRAL DE ATENDIMENTO VIA WHATS
(53) 999.686.320

ACTEC
TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE

rede DE SUPRIMENTOS ACP

Conecte-se a nossas **redes sociais** [f /actec.rs](https://www.facebook.com/actec.rs) [@actec.rs](https://www.instagram.com/actec.rs)



Atenciosamente,

Vanessa Santana Barbosa

Comercial - Auxiliar de Vendas

E-mail: vanessa.barbosa@actec.rs



CENTRAL DE ATENDIMENTO

53 3229.1480

ASSISTÊNCIA TÉCNICA VENDAS

suporte@actec.rs

vendas@actec.rs



CENTRAL DE ATENDIMENTO VIA WHATS

(53) 999.686.320

ACTEC[®]
TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE

rede
DE SUPRIMENTOS
DA PERNAMBUCO



ACP

Conecte-se a nossas **redes sociais** [f /actec.rs](https://www.facebook.com/actec.rs) [@actec.rs](https://www.instagram.com/actec.rs)



PROP-2026-0041-v1_COINPEL (EQUIPAMENTOS).pdf

631 KB

ms

082





Termo_de_dispensa_042026_modem óptico

Data e Hora de Criação: 24/02/2026 às 10:05:40

Documentos que originaram esse envelope:

- Termo_de_dispensa_042026_modem óptico.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)
- orçamento unitt.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- orçamento enil.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- confirmação Enil.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)
- orçamento actec.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)
- confirmação ACTEC.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 7ab5a609256e4f4e9b1c6240ac84d5e32b945522ac8b9f31fa1ac9b6198ff2be

[SHA512]: 4a171f4efbcb4f33d9937ef2be5c675fc26527cfcb7f6a0f19b30ba6d7d2422998cf7497c84caa94a9dab52a489ff59e2b969722c144181482993e2d000ee776

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Marlise Sinigaglia (marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 24/02/2026 - 10:56:41, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.753771, -52.318025]

[SHA256]: 97a88bdded76e7c883383b67aab9823c48aea597fde3954fbee68b90cec189c3

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Nataniel Da Silva Vieira (nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 24/02/2026 - 10:58:57, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: ea7a5f2fcf875595b59c6cd2527589cf619e63ba1a5f574e6095e3a770adb6cf

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



Histórico de eventos registrados neste envelope

24/02/2026 10:59:07 - Envelope finalizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

24/02/2026 10:58:57 - Assinatura realizada por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

24/02/2026 10:56:53 - Envelope visualizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

24/02/2026 10:56:41 - Assinatura realizada por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

24/02/2026 10:51:30 - Envelope visualizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

24/02/2026 10:21:38 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

24/02/2026 10:21:35 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

24/02/2026 10:05:50 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42